

ANEXOS



DYNAMIC LAND
PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE



RTGeo
Planeamento e Ordenamento do Território

Índice de Anexos

Anexo I - Elementos Cadastrais

Anexo II - Elementos do proponente

Anexo III - Antecedentes Administrativos

Anexo IV - Projeto

ANEXOS I

ELEMENTOS CADASTRAIS



DYNAMIC LAND
PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE



RTGeo
Planeamento e Ordenamento do Território



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2259-68134-080603-004779

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 1149, Livro N.º: 14

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: Bemposta ou Vales

ÁREA TOTAL: 119969 M2

ÁREA COBERTA: 322 M2

ÁREA DESCOBERTA: 119647 M2

MATRIZ n.º: 37 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO N.º: H

MATRIZ n.º: 6952 NATUREZA: Urbana

MATRIZ n.º: 6954 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvense e figueiras e: - edifício com 4 divisões, destinado a habitação, com a área coberta de 166 m2 e logradouro com a área de 718 m2 (artigo 6954); - armazém, destinado a actividade industrial, com a área coberta de 156 m2 e logradouro com a área de 700 m2 (artigo 6952)- Norte: estrada velha; Sul: J.C.D.- Propriedades, Lda; Nascente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C.R.L., António Correia Pina e Magna Maria Coelho Sequeira Lima; Poente: Henrique Manuel das Neves.

Anexados os prédios n.ºs 12.003, a fls 11 v.º do Livro B-29 (Conservatória de Silves) e 11.114, a fls 28 do Livro B-31.

Desanexados os prédios n.ºs 8771 e 8772, a fls 185 e 185 v.º do Livro B-24; 4230/20021025 e 4252/20021226- Área actualizada.

O(A) Ajudante

Maria da Conceição Mendes Grade

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 31 de 2003/12/23 - Aquisição

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MANUEL R. CALLAPEZ, S.A.

Sede: Lagoa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** HENRIQUE MANUEL DAS NEVES

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Casado/a com MANUELA TEIXEIRA GOMES CALLAPEZ DAS NEVES no regime de Comunhão geral
Morada: Portimão

** MANUELA TEIXEIRA GOMES CALLAPEZ DAS NEVES

Casado/a com HENRIQUE MANUEL DAS NEVES no regime de Comunhão geral
Morada: Portimão

(Reprodução da inscrição n.º 17.768, a fls 155 do Livro G-35).

O(A) Escriurário(a) Superior
Fernanda Maria Costa Silva Gonçalves

Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve)

AP. 1653 de 2020/06/16 15:17:14 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/06/16 15:17:14 UTC

PROVISÓRIO POR NATUREZA E DÚVIDAS - Artigo 92º nº1 al. g)

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

CONFIRMADO EM: 2020/07/28

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CARVOEIRO BRANCO- PROPRIEDADES, UNIPessoal, LDA

NIPC 507849183

Sede: Castelo do Sino, Vale Currais, Alfanzina, Carvoeiro

Localidade: Lagoa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL R. CALLAPEZ, LDA

NIPC 500180369

O(A) Conservador(a) de Registos
Dina Paula Raimundo Pontes Matos

Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve)

OFICIOSO

Anotação - AP. 1653 de 2020/06/16 11:37:09 UTC - Notificação

Registado no Sistema em: 2020/07/28 11:37:09 UTC

DA APRESENT. 1653 de 2020/06/16 - Aquisição

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 2021/08/02

O(A) Conservador(a) de Registos
Dina Paula Raimundo Pontes Matos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 25-06-2021 e válida até 25-12-2021



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2259-68142-080603-004801

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 36, Livro N.º: 1

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: Sítio da Bemposta ou Vales

ÁREA TOTAL: 6600 M2

ÁREA COBERTA: 110 M2

ÁREA DESCOBERTA: 6490 M2

MATRIZ n.º: 51 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO N.º: I

MATRIZ n.º: 6953 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvense, amendoeiras, construções rurais e edifício de um piso, destinado a habitação, com 4 divisões e logradouro com a área de 190 m2- Norte: estrada velha; Sul: Maria da Conceição Júdice Dias Ferreira Gomes Moutinho; Nascente: Henrique Manuel das Neves; Poente: Fernando de Almeida Besteiro e Investhis, Lda.
Desanexado o prédio n.º 4326.

O(A) Ajudante

Maria da Conceição Mendes Grade

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 31 de 2003/12/23 - Aquisição

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MANUEL R. CALLAPEZ, S.A.

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** HENRIQUE MANUEL DAS NEVES

Casado/a com MANUELA TEIXEIRA GOMES CALLAPEZ DAS NEVES no regime de Comunhão geral
Morada: Portimão

** MANUELA TEIXEIRA GOMES CALLAPEZ DAS NEVES

Casado/a com HENRIQUE MANUEL DAS NEVES no regime de Comunhão geral
Morada: Portimão

(Reprodução da inscrição n.º 17.768, a fls. 155 do Livro G-35).

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante
Maria da Conceição Mendes Grade

Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve)

AP. 1653 de 2020/06/16 15:17:14 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/06/16 15:17:14 UTC

PROVISÓRIO POR NATUREZA - Artigo 92º nº1 al. g)

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

CONFIRMADO EM: 2020/07/28

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CARVOEIRO BRANCO- PROPRIEDADES, UNIPessoal, LDA

NIPC 507849183

Sede: Castelo do Sino, Vale Currais, Alfanzina, Carvoeiro

Localidade: Lagoa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL R. CALLAPEZ, LDA

NIPC 500180369

O(A) Conservador(a) de Registos
Dina Paula Raimundo Pontes Matos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 25-06-2021 e válida até 25-12-2021

Inscrição de Cedência

— Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil e dois, nesta cidade de Lagos (Algarve), no edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, perante mim, Luis de Oliveira dos Santos Neto, Chefe de Divisão Financeira da mesma Câmara e como Tal seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:

PRIMEIROS - Henrique Manuel das Neves, natural de Amorosa, São Bartolomeu de Messines, casado no regime de comunhão geral de bens, com Manuela Teixeira Gomes Callapez das Neves, natural de Portimão, ambos residentes em Portimão e contribuintes fiscais respectivamente, números 136834361 e 136834370.

SEGUNDO - Doutor José Inácio Marques Eduardo, casado, natural da freguesia do Paçhal e residente na Rua de São José, no Paçhal, na qualidade de Presidente da Câmara e em represen-

Tacão da mesma, com poderes para o acto, conforme deliberação de dezto de Setembro do ano dois mil e dois, o que certifico por ser do meu conhecimento pessoal.

— Verifiquei a identidade dos outorgantes pelo conhecimento pessoal.

— Pelo primeiro outorgante foi dito:

— Que é dono e legítimo proprietário dos seguintes prédios:

— Misto, sito nos Vales ou Bemposta, inscrito na matriz predial rústica sob o antigo catarge, Seccão "I" e omissa quanto à parte urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número trinta e seis, a folhas vinte e quatro, verso, do livro E-1; e

— Misto, sito nos Vales ou Bemposta, inscrito na matriz predial rústica sob o antigo trinta e um, Seccão "H" e omissa quanto à parte urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número mil cento quarenta e nove, a folhas sessenta, verso, do livro B-4.

— Que pretendendo constituir um loteamen-

to nos referidos prédios de acordo com o

regime jurídico de cedências, em momento
prévio à sua formalização e respectiva licencia-
mento CEDE ao segundo outorgante a área de
dois hectares e meio (2,5 ha), definida e esode-
rigada no levantamento topográfico que inte-
gra e fica arquivado no arca de documentos
respeitante a este acto.

— Pelo segundo outorgante, na qualidade
em que intervem, foi dito:

— Que aceita a cedência gratuita nos termos
exarados, com a finalidade de construir na
área cedida, a Escola E.B. 2/3, um pavilhão
e outros equipamentos escolares.

— Que se compromete a construir um arua-
mento a ponte, fronteiro ao terreno da escola
de acordo com a planta que também integra
o presente acto e fica arquivada.

— Que, na qualidade de entidade licencia-
dora estabelece, nesse contexto, as seguintes
condições e parâmetros referenciais a vigorar
no futuro loteamento e de acordo com o que
fôr determinado em sede de plano de
urbanização da cidade de Lagos.

— a) Densidade habitacional bruta para o
espaço global de oitenta habitantes/hectare.

CONTA

Emolumentos

art. 20.º do Dec. Lei

n.º 322-A/2001

1.1.24 - 1.110€

Conservatória das

Registo Civil

- 9€

Soma

119€

Importa esta

conta em cento e

dezanove euros

Pago que é:

0 Notário,

Fl. 21

b) Índice de construções bruta de 0.32

e - e) Índice aplicáveis à área urbanizável de cento e cinquenta habitantes / hectare (para os oito hectares urbanizáveis) e índice de construções de 0.65.

Assim o disseram e outorgaram.

Esta escritura foi lida aos outorgantes em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, na presença simultânea de todos os intervenientes, pelos quais e por mim, notário privativo vai ser assinada.

[assinatura]

Henrique Manuel de Azevedo

Manuela Teixeira Gomes Calhaz das Neves

Notário: *[assinatura]* José Azevedo de Santa Rita

ANEXOS II

ELEMENTOS DO PROPONENTE



Certidão Permanente

Código de acesso: 6246-3238-5263

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 507849183

Firma: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES, UNIPessoal LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: CASTELO DO SINO, VALE CURRAIS, ALFANZINA

Distrito: Faro Concelho: Lagoa Freguesia: Lagoa e Carvoeiro
8400 550 CARVOEIRO

Objecto: Compra de imóveis para revenda e revenda dos adquiridos para esse fim;
arrendamento de bens imobiliários; arrendamentos turísticos, actividades imobiliárias por
conta própria; administração de imóveis por conta de outrem, manutenção de imóveis;
exploração de equipamentos hoteleiros e similares

Capital: 4.000.000,00 Euros

CAE Principal: 68100-R3

CAE Secundário (1): 68200-R3

CAE Secundário (2): 55111-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Com a intervenção do gerente Erik Wim de Vlieger

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: Erik Wim de Vlieger

NIF/NIPC: 258038756

Cargo: gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo
Civil/Predial/Comercial de Lagoa - Algarve

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos
averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 1/20061018 - Provisório por dúvidas - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES, UNIPessoal LDA

NIPC: 507849183

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: CASTELO DO SINO, VALE CURRAIS, ALFANZINA

Distrito: Faro Concelho: Lagoa Freguesia: Carvoeiro

8400 CARVOEIRO LGA

OBJECTO: Compra de imóveis para revenda e revenda dos adquiridos para esse fim

CAPITAL : 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: GALLERYTHEMA B.V.

NIPC: 980349753

Sede: Delflandlaan 4, 1062EB, Amsterdão

Holanda

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção do gerente Erik Wim de Vlieger

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Erik Wim de Vlieger
NIF/NIPC: 258038756
Cargo: gerente
Residência/Sede: Jacob Obrechtsraat 2, 1071KL, Amsterdam
Holanda

Data da deliberação: 04 de Outubro de 2006

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Lagoa - Algarve
O(A) Conservador(a), Horácio Manuel T Carvalho

Av.1 AP. 5/20061124 - CONVERTIDO

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Lagoa - Algarve
O(A) Conservador(a), Horácio Manuel T Carvalho

An. 1 - 20061214 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Lagoa - Algarve
O(A) Conservador(a), Horácio Manuel T Carvalho

Av.2 OF. 20140108 - ACTUALIZADO

Distrito: Faro Concelho: Lagoa Freguesia: Lagoa e Carvoeiro
8400 - 550 CARVOEIRO

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Lagoa - Algarve
O(A) Ajudante, Isilda Maria Santos Custodio S Correia

An. 1 - 20140108 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Lagoa - Algarve
O(A) Ajudante, Isilda Maria Santos Custodio S Correia

Insc.2 AP. 2/20080320 11:56:09 UTC - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 95000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Por incorporação de suprimentos da sócia única em reforço da quota já existente.
Capital após o aumento : 100000.00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 3º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 100.000,00 Euros

TITULAR: Gallerythema B.V.
NIPC: 980349753
Sede: Delflandlaan 4, 1062EB, Amsterdão
Holanda

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lagos
O(A) Ajudante por delegação, Dina Maria Viegas Raminhos

An. 1 - 20080410 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lagos
O(A) Ajudante por delegação, Dina Maria Viegas Raminhos

Insc.3 AP. 3/20100602 16:20:40 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º

OBJECTO: Compra de imóveis para revenda e revenda dos adquiridos para esse fim; arrendamento de bens imobiliários; arrendamentos turísticos, actividades imobiliárias por conta própria; administração de imóveis por conta de outrem, manutenção de imóveis; exploração de equipamentos hoteleiros e similares
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Faro
Concelho: Lagoa
Conservatoria: CRCPC Lagoa

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lagos
O(A) Ajudante, Paula Regina Vieira Costa

An. 1 - 20100604 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lagos
O(A) Ajudante, Paula Regina Vieira Costa

Insc.4 AP. 396/20171222 17:16:57 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante do aumento : 3.900.000,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: 2.500.000,00 euros por incorporação de suprimentos e 1.400.000,00 euros por incorporação de prestações suplementares.
Capital após o aumento : 4.000.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 3º e 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

TITULAR: GALLERYTHEMA B.V.
NIF/NIPC: 980349753
Residência/Sede: Stadhouderskade, 571072AC Amesterdão, Países Baixos

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20180117 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 548/2007-09-04 18:02:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070904 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 300/2008-06-24 18:15:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 420/2009-07-14 18:30:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 367/2010-07-09 18:23:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 394/2012-07-14 01:59:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 69/2013-02-27 20:06:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130227 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 801/2013-07-23 20:28:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 803/2013-07-23 20:28:59 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 358/2014-07-09 22:54:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 488/2015-07-16 16:51:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

	Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20150716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 765/2016-07-27 20:45:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20160727 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 257/2017-07-06 20:55:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20170706 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 487/2018-07-18 02:34:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20180718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 302/2019-07-12 21:15:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20190712 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 681/2020-09-21 22:25:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: CARVOEIRO BRANCO - PROPRIEDADES UNIPessoal LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20200921 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

PROCURAÇÃO



MANUEL R. CALLAPEZ, LDA, sociedade comercial por quotas, com sede na Estrada da Barca, Dunas de Alvor, Bloco C, Recepção, Alvor, 8500-002 Alvor, com o capital social de oitocentos e trinta sete mil e novecentos euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão sob o NIPC 500180369, neste ato representada pelo seu sócio gerente Henrique Manuel das Neves, contribuinte fiscal nº 136834361, constitui sua bastante procuradora a sociedade **CARVOEIRO BRANCO – PROPRIEDADES, UNIPESSOAL, LDA**, sociedade por quotas, com sede em Castelo do Sino, Vale Currais, Alfanzina, União de freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), com o capital social de quatro milhões de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa (Algarve) sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 849 183, neste ato representada pelo seu gerente Erik Wim de Vlieger, divorciado, natural de Zandvoort, Holanda, de nacionalidade holandesa, titular do Bilhete de Identidade Holandês número IK575JC66, emitido pelas entidades competentes de Burg. Van Amsterdam aos 23.03.2017 e válido até 23.03.2027, contribuinte fiscal número 258 038 756, com domicílio profissional na sede da empresa, a quem confere os poderes bastantes para em seu nome:

- a) Contactar qualquer entidade pública, nomeadamente a Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Agência Para o Ambiente/, Direção Regional de Agricultura e Pescas, outros departamentos e serviços do Estado, bem como entidades privadas, como a EDP, Altice, NOS, Vodafone ou outras, no sentido de apurar da viabilidade de projetos de urbanização e edificação para os prédios, estudar modalidades de parcerias ou obter informações relevantes sobre projetos a implementar e suas condições; _____
- b) Apresentar Pedidos de Informação (PIP) na Câmara Municipal, fazer consultas formais às entidades a quem possa ser devido emitir parecer e/ou submeter projetos ou comunicações prévias de loteamentos ou edificações; _____
- c) Negociar protocolos e ou compromissos de princípio com entidades terceiras, sejam públicas ou privadas, e formalizá-los desde que tenha sido obtido acordo prévio da Mandante para o texto a outorgar; _____
- d) Participar em reuniões, apresentar pedidos de documentação e em geral praticar os demais atos complementares decorrentes dos poderes recebidos, bem como todos os que se mostram necessários à sua concretização; _____

A Mandatária tem o dever de informar terceiros da qualidade EM QUE OUTORGA, assumindo exclusivamente todos os custos com os procedimentos e tramitação dos poderes conferidos pela presente procuração, devendo para o efeito solicitar toda a faturação com o seu NIPC e nessa conformidade assumir o respetivo pagamento, em nenhuma circunstância sendo a Mandante responsável por qualquer taxa ou outro custo decorrente do exercício dos poderes conferidos, pelo que ainda que sejam atos praticados na esfera jurídica da mandante, por força dos poderes de representação concedidos, não o são por sua conta, pelo que a mesma se exonera de qualquer responsabilidade quanto aos mesmos, não lhe podendo ser exigido qualquer pagamento ou valor relativamente ao exercício dos poderes ora concedidos, independentemente desta poder vir a beneficiar do resultado da atividade da mandatária.

Portimão, 04 de Junho de 2020

X 

CRISTINA CATUNA

ADVOGADA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ART. 38º DO DECRETO-LEI Nº 76-A/2006 DE 29.03

PORTARIA Nº657-B/2006 DE 29.06

No dia quatro de Junho de dois mil e vinte, perante mim, Cristina Catuna, Advogada, titular da cédula profissional nº 8-F, com escritório sito na Rua Damião L. Faria e Castro, nº 16, em Portimão, compareceu como outorgante, Henrique Manuel das Neves, titular do Bilhete de Identidade nº 136494, emitido em 24/05/2002 por Lisboa, na qualidade de sócio e gerente, com poderes para o ato e em representação da Sociedade comercial denominada " Manuel R. Callapez, Lda.", Sociedade Comercial por Quotas, com sede na Estrada da Barca, Dunas de Alvor, Bloco-C, Recepção, 8500-002 Alvor, pessoa colectiva nº 500 180 369, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão sob o mesmo NIPC, conforme Certidão do Registo Comercial que me foi exibida, e confirmada através do código de certidão permanente 2475-1173- 8079, valida até 24/01/2021.-----

Verifiquei a qualidade e os poderes do outorgante para este acto, pela exibição de certidão permanente 2475-1173- 8079, valida até 24/01/2021.- -----

E pelo outorgante, foi dito: Que o presente documento, o qual constitui uma Procuração, composto por uma página e datado de 04 de Junho de 2020, foi por ele lido e assinado e que o mesmo exprime a sua vontade.-----

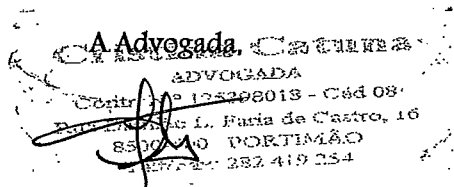
O presente termo de autenticação, foi lido e feita a explicação do seu conteúdo, ao outorgante na sua presença. -----

O Outorgante,

X *Henrique Manuel das Neves*

MANUEL R. CALLAPEZ, LDA.

Dunas do Alvor - Bloco C - Recepção
8500-002 Alvor • Telef. 282 416 185
Reg. Cons. Reg. Com. de Portimão
Capital Social 837.900 Euros
NIPC 500 180 369



Registado sob o nº 8F/288 de 04/06/2020

Acto Gratuito



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Cristina Catuna

CÉDULA PROFISSIONAL: 8F

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Manuel R. Callapez, Lda

NIPC n.º. 500180369

OBSERVAÇÕES

No dia quatro de Junho de dois mil e vinte, perante mim, Cristina Catuna, Advogada, titular da cédula profissional nº 8-F, com escritório sito na Rua Damião L. Faria e Castro, nº 16, em Portimão, compareceu como outorgante, Henrique Manuel das Neves, titular do Bilhete de Identidade nº 136494, emitido em 24/05/2002 por Lisboa, na qualidade de sócio e gerente, com poderes para o ato e em representação da Sociedade comercial denominada "Manuel R. Callapez, Lda.", Sociedade Comercial por Quotas, com sede na Estrada da Barca, Dunas de Alvor, Bloco-C, Recepção, 8500-002 Alvor, pessoa colectiva nº 500 180 369, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão sob o mesmo NIPC, conforme Certidão do Registo Comercial que me foi exibida, e confirmada através do código de certidão permanente 2475-1173- 8079, válida até 24/01/2021.-----

Verifiquei a qualidade e os poderes do outorgante para este acto, pela exibição de certidão permanente 2475-1173- 8079, válida até 24/01/2021.-----

E pelo outorgante, foi dito: Que o presente documento, o qual constitui uma Procuração, composto por uma página e datado de 04 de Junho de 2020, foi por ele lido e assinado e que o mesmo exprime a sua vontade.-----

O presente termo de autenticação, foi lido e feita a explicação do seu conteúdo, ao outorgante na sua presença. -----

EXECUTADO A: 2020-06-04 09:59

REGISTADO A: 2020-06-04 10:00

COM O N.º: 8F/288

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 33978400-835164

Cristina Catuna
Advogada
Cofr. Nº 2996018 - Cód. 08.
Rua Damião L. Faria e Castro, 16
8500-002 PORTIMÃO
Tel/Fax: 282 419 254

ANEXOS III

ANTECEDENTES ADMINISTRATIVOS



MUNICÍPIO DE LAGOA

(ALGARVE)

CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 282 380 400 • FAX 282 380 444

tomamos conhecimento
por fotocópia entregue na
câmara a 14/6/2010

C. M. LAGOA 20.05.10 23665

2009

Recebido pelo Arq.
27/5

Para

Manuel R. Callapez, S.A.

Largo Gil Eanes

Edifício Gil Eanes, 1

8500-536 PORTIMÃO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa comunicação

Proc. J/06-04 – 20/2009/3864

Assunto: *Projecto de Arquitectura - Lei nº 60/2007 (Operação de loteamento) – Local da Obra: Sítio da Bemposta, em Lagoa, de - Manuel R. Callapez, S.A.*

Em conformidade com o disposto no Artº 66º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com as disposições do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, informo V. Exa., de que o processo em epígrafe (**Licenciamento**), foi apreciado na reunião desta Câmara Municipal, realizada a **18/05/2010**, tendo sido deliberado **aprovar o projecto de loteamento**, com base no parecer nº 3864/10, emitido pelo Chefe da Divisão de Urbanismo, de que se junta fotocópia, devendo ser apresentados os projectos de execução das obras de urbanização, de harmonia com o preconizado no parecer nº1/10, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras, de que igualmente se anexa fotocópia, bem como o cálculo de compensações devidas ao Município, conforme determinam as disposições do diploma legal acima identificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara

(Rui Manuel Rosa Lopes Correia)

RD/



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

DIVISÃO DE URBANISMO

Manuel R. Callapez SA
LAGOA.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara.

Of. 10.05210

A

10.05210

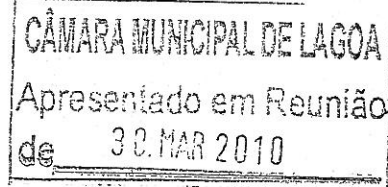
INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO

PARECER 3864

Na sequência do procedimento de **discussão pública** efectuado, e tendo o mesmo ficado deserto, propõe-se, em conformidade com os pareceres emitidos, a **aprovação** requerida nos termos do artº 23º do RJUE (Dec. Lei 555/99 de 16/12, com as alterações aplicáveis e em vigor).

O Chefe da Divisão

M. 10/5/10
(Arqº Helder Pina)



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E URBANISMO

Requerente: MANUEL R CALAPEZ SA

Morada: _____

Obra: LOTEAMENTO URBANO

Local: SITIO DA BEMPOSTA

Freguesia: LAGOA

Concelho: Lagoa

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Carlos Alberto Pereira

01/03/2010

INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO

APRECIÇÃO TÉCNICA

PARECER Nº. 01/2010

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água ao loteamento deverá ser feito a partir da rede pública existente no local com ligação à conduta de 200mm existente a Sul do terreno cerca de 200,00 junto da rotunda

2. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Deverão ser previstos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais que assegurem a condução do efluente Doméstico para o sistema público existente junto da rotunda a Sul do terreno e do efluente Pluvial para o sistema existente junto da variante à EN 125 cujo diâmetro deverá ser mínimo de 500 mm.

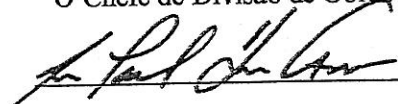
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Apresentado em Reunião
de 30. MAR 2010

CONCLUSÃO:

Considera-se o projecto susceptível de aprovação.

Lagoa, aos 12 de JAN. 2010

O Chefe de Divisão de Obras





MUNICÍPIO DE LAGOA

(ALGARVE)

CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 282 380 400 • FAX 282 380 444

Para

Manuel R. Callapez, S.A.

Largo Gil Eanes, Apartado 2204

8500 PORTIMÃO

CALLAPEZ 07/01/13 00339

Sua referência

Sua comunicação

Nossa comunicação

Proc. J/06-04 – 20 / 3864 / 2009

Assunto: Projecto de Loteamento – **Local da Obra** – Sítio da Bemposta em Lagoa, de –
Manuel R. Callapez, S.A.

Nos termos do Artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e reportando-me ao processo em referência, notifico V. Exas. no sentido de que deverá pronunciar-se no prazo de 10 (dez) dias, sobre as questões atinentes ao objeto do procedimento em causa, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, se assim o entender conveniente, considerando que esta Câmara Municipal pretende praticar o respetivo ato definitivo e executório, em momento posterior, tendo em conta os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer nº 2550/12 emitido pelo Departamento Técnico de Obras e Urbanismo desta Edilidade, de que se junta fotocópia.

Aproveito o ensejo para informar V. Exa. de que o processo em questão poderá ser consultado na Secção Administrativa de Obras e Urbanismo deste Município, durante as horas de expediente e no prazo acima referido.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Dr. José Inácio Marques Eduardo)

EC/



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

Departamento Técnico de Obras e Urbanismo

MANUEL CALLAPEZ, S.A.
HBE 4 - UP3 do PU de Lagoa

Despacho do Sr. Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - DESPACHO

- ☒ - Proceda-se a audiência escrita nos termos do Art. 100º e seguintes do CPA
☐ - Solicite-se cumprimento ao parecer de Chefe de Divisão de Obras

2/01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Parecer do Director de Departamento

Nr frequencia de tramitação processual e afeta o conteúdo de infra-estruturas. Deves o conteúdo da mesma ser comunicado ao interessado no âmbito do artº 100º e seguintes do CPA.

Divisão de Urbanismo e Planeamento

Inf./Req. n.º

2550

Para os devidos efeitos, julga-se dever ser esclarecido que:

O Plano de Urbanização (UP3/PU de Lagoa - Aviso n.º11622/2008, de 15 de Abril) concretizou, para a área de intervenção delimitada no PDM de Lagoa, a política de ordenamento do território e de urbanismo. Fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território.

Na circunstância, o plano de urbanização adoptou o conteúdo material apropriado às condições da área territorial a que respeita, aos objectivos das políticas urbanas e às transformações previstas nos termos de referência e na deliberação municipal que determinou a sua elaboração, dispondo nomeadamente sobre:

a) A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger;

b) A concepção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse colectivo, a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano de circulação de transporte público e privado e de estacionamento;

c) A definição do zonamento para localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e industriais, bem como a identificação das áreas a recuperar ou reconverter;

d) A adequação do perímetro urbano definido no plano director municipal em função do zonamento e da concepção geral da organização urbana definidos;

e) O traçado e o dimensionamento das redes de infra-estruturas gerais que estruturam o território, fixando os respectivos espaços-canal;

f) Os critérios de localização e de inserção urbanística e o dimensionamento dos equipamentos de utilização colectiva;

g) As condições de aplicação dos instrumentos da política de solos e de política urbana previstos na lei, em particular os que respeitam à reabilitação urbana e à reconversão urbanística de áreas urbanas degradadas;

h) Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços:

i) A delimitação e os objectivos das unidades ou subunidades operativas de planeamento e gestão e a estruturação das acções de perequação compensatória;

j) A identificação dos sistemas de execução do plano.

Em consonância, no artigo 75.º da UP3, ficou determinado que "constituem as principais áreas de cedência ao município os espaços de reserva para equipamentos, área de verde urbano público, área de verde de protecção público e área para parques de estacionamento públicos, explicitados neste Plano de Urbanização.

Constituem áreas de cedência ao município todas as áreas de infra-estruturas públicas explicitadas no Plano de Urbanização e as decorrentes de Planos de Pormenor e/ou de unidades de execução, assim como as decorrentes da possibilidade construtiva em excesso, de acordo com os n.º7 e 8, do artigo 139.º do RJGT (Decreto-Lei n.º380/99 de 22 de Novembro, na redacção em vigor)."

Assim, a alteração do uso do solo, nas subunidades operativas de planeamento e gestão, em solo cuja urbanização seja possível programar, no caso particular da HBE4, fez-se mediante uma Unidade de Execução cuja área de intervenção corresponde à superfície total da subunidade operativa de planeamento e gestão.

A operação urbanística, decorrente da delimitação da unidade de execução foi por isso desenvolvida num projecto de loteamento (visto uma só entidade deter a totalidade da Sub-UOPG) onde ficaram vertidas as áreas de cedência ao município, já definidas no Plano.

Importa relembrar, que no artigo 120.º do RJGT (*Delimitação das unidades de execução*), está estatuído que a delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística e com identificação de todos os prédios abrangidos, devendo as mesmas ser delimitadas de forma a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afectar a espaços públicos ou equipamentos previstos nos planos de ordenamento.

Desta forma o Plano definiu, por conjugação do exposto, com o já referenciado artigo n.º139.º do RJGT, no n.º4, artigo 84.º, o Índice Médio de Utilização: 0,32 e a Área de Cedência Média:0,35, salvaguardando que serão introduzidas em sede de execução do plano "mais outras áreas de cedências designadamente as referentes às infra-estruturas rodoviárias, estacionamentos, passeios, praças, jardins."

Após este ponto de esclarecimento, e em resposta objectiva às 2 questões colocadas pela requerente, cumpre então informar:

1. O Lote identificado como "G - Escola EB2,3 (executada)" na Planta de Zonamento do Plano, e listado na legenda da mesma peça desenhada como equipamentos "existentes - executados no período de realização do Plano", possui como edificações o edifício da Escola (5120m²) e o Pavilhão (2370m²), perfazendo um total de 7.490m².

2. A análise dos Valores Específicos definidos no n.º3 do artigo 46.º do PU, permitem concluir que o somatório das superfícies destinadas a habitação, equipamento e estrutura verde é a superfície total da Sub-UOPG. Desta forma, compreende-se que a superfície destinada a arruamentos foi integrada nos valores específicos de cada utilização.

Consequentemente, afere-se que a área cedida é somente a área registada e destinada ao lote "G" (junto se anexa cópia da escritura e peças desenhadas que contratualizaram a cedência de terreno, a 7 de Outubro de 2002, no âmbito de loteamento a aprovar, "para a construção de Escola EB2/3, um pavilhão e outros equipamentos escolares").

Face ao exposto, consubstanciado pelo parecer do Autor do Plano, transmite-se **apreciação técnica desfavorável**, à pretensão de eventual alteração do alvará de loteamento para afectação ao uso privado da área de construção de equipamentos.

Nelson Marques, Arqt.º
28. Outubro.2011

Recel me causa no
iml mundo do 3. Ar, Pime
no 512 27-5

D. Cristina L...
do das cas a P...
a - 3. P...
m 4 - 6

Para
Manuel R. Callapez, S.A.
- Apartado 2204
Largo Gil Eanes
8501 - 902 Portimão

Registo em mão

Sua referência Data de referência Nosso registo Data de registo Data de expedição

Proc:- J/06-04
20 - 3864/2009
Saída n.º 46560

16/10/2018

Assunto:

Projeto de Loteamento a levar a efeito no Sítio da Bemposta * União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, de - Manuel R. Callapez, SA

Nos termos do Artº 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e reportando-me ao processo em referência, apresentado a 16/01/2013, notifico V. Exas. no sentido de que deverá pronunciar-se no prazo de **10 (dez) dias**, sobre as questões atinentes ao objeto do procedimento em causa, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, se assim o entender conveniente, considerando que esta Câmara Municipal pretende praticar o respetivo ato definitivo e executório, em momento posterior, tendo em conta os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer técnico nº 3864 emitido pela Divisão de Urbanismo, de que se junta fotocópia.

Aproveito o ensejo para informar V. Exa. de que o processo em questão poderá ser consultado no Balcão Único deste Município, durante as horas de expediente e no prazo acima referido.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Divisão de Urbanismo

(Hélder Sequeira Pina)

Por delegação de competências, nos termos do Despacho
Conjunto n.º 7/Executivo/2017, de 13/12/2017

SOU/ma

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
DESPACHO

1. Concorde proposta em conformidade ☒
2. Admita-se o C.P. (especial) com base nos pareceres ☒
3. Notifique-se em conformidade ☐
4. Dê-se conhecimento ☐
5. Emita-se Alvará ☐
6. Certifique-se em conformidade ☐

Lagoa, 15/10/2018

O Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
(ALGARVE)

Divisão de Urbanismo

Manuel R. Callapez, S.A.
Sítio da Bemposta, Lagoa

Despacho do Sr. Presidente da Câmara

Proposta de decisão (Chefe da Divisão de Urbanismo)

face ao conteúdo da informação técnica, deve a referente ser notificado no âmbito do artº 121 e seguintes do CPA. 11/10/18

Apreciação Técnica / Condições de Execução

Proc. n.º

3864

Na sequência da tramitação processual e face à não evolução do projeto da operação urbanística do loteamento aprovado, considera-se suscitar-se ao requerente a sua previsão relativa à evolução do mesmo considerando a dilação do prazo para o normal desenvolvimento do mesmo face aos instrumentos de gestão territorial e a demais legislação vigente, nomeadamente a necessidade do estudo de avaliação de impacto ambiental nos termos estipulados no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

[Assinatura]
Ricardo Bentes, Arqt.º

17.outubro.2018

ANEXOS IV

PROJETO

CARVOEIRO BRANCO – PROPRIEDADES UNIPessoal LDA
Loteamento em Bemposta / Vales – Lagoa

PROJETO DE LOTEAMENTO
MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Ricardo Pina Arquitetos
Lagoa, 14 de setembro de 2021

Consta o presente projeto da proposta para alteração do projeto de Loteamento, sito em Bemposta/Vales, união de freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa, cujo Licenciamento foi requerido por CARVOEIRO BRANCO – PROPRIEDADES UNIPessoal LDA, NIF. 507849183, com sede em Castelo do Sino, Vale Currais, Lagoa.

O projeto de loteamento referido, processo J/06-04-20/2009/3864, foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada a 18/05/2010, tendo o feito sido comunicado ao requerente pelo ofício nº23665 de 20/05/2010.

A área onde se insere o terreno alvo da operação de loteamento, insere-se na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão UP3 do Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa, delimitada na Planta de Ordenamento do PDM de Lagoa. O Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa encontra-se publicado no Diário da República 2ª série – nº74 de 15/04/2008 (Aviso nº11622/2008).

A zona específica de intervenção do Projeto de Loteamento corresponde à Zona Habitacional de Expansão HBE 4, cujos parâmetros urbanísticos se encontram definidos no artº 46º do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa. Esta zona localiza-se a norte da cidade de Lagoa, delimitada a sul pela escola Jacinto Correia e a norte pela Estrada Nacional 124-1, que liga a Estrada Nacional 125 à A22.

O Projeto de Loteamento incide numa área total de 151.569,00m², sendo constituída por dois prédios mistos e pela área da escola EB2/3, conforme:

I - Prédio Misto, sito em Bemposta ou Vales, com a área total de 119.969 m², com a área coberta de 322 m² e restante descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número 4779 – Lagoa e com a parte rústica inscrita na respetiva matriz sob o artigo 37 da Secção H e a parte urbana sob os artigos 5118 (anterior 6952), afeto a Armazém e Atividade Industrial e 5122 (anterior 6954), afeto a Habitação, da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro;

II - Prédio Misto, sito em Bemposta ou Vales, com a área total de 6600 m², com a área coberta de 110m² e a restante descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número 4801 – Lagoa e inscrita, a parte rústica na respetiva matriz sob o artigo 51 da Secção I e a parte urbana sob o artigo matricial 5120 (anterior 6953), afeto a Habitação, da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro;

III – Parcela cedida ao Domínio Público / Câmara Municipal, por escritura celebrada a 07/10/2002, a área de 25.000,00m² destinada à escola EB 2/3 e outros equipamentos escolares.

PROPOSTA

Pretende o Promotor alterar o loteamento aprovado de modo a melhorar a oferta de habitação destinada à classe média e espaço público de qualidade, que se verifica ser uma carência da cidade de Lagoa.

A habitação pretendida tem como foco a habitação permanente, não turística, de jovens casais que procuram a primeira habitação.

O conjunto é desenvolvido com o conceito de bairro, que embora não autónomo relativo à cidade de Lagoa, terá uma identidade própria.

O projeto tem como rede estruturante a rede viária proposta no Plano de Urbanização, propondo, no entanto, duas alterações.

É proposto o suprimimento da via V5 na área de intervenção, por se considerar desnecessária ao perfeito desenvolvimento urbanístico e por contribuir para uma rede viária demasiado extensa para a área em questão.

É proposta face ao previsto no Plano de Urbanização, uma via na margem nascente do terreno a ligar as vias V4 e V2, criando um "anel" que fecha o circuito e eliminando as situações de impasses resultantes da não execução da globalidade do Plano, sobretudo por não se encontrarem em desenvolvimento projetos para os terrenos confinantes.

O desenho proposto permite a qualquer momento expandir a rede viária aos terrenos vizinhos permitindo executar a mesma de acordo com o previsto no Plano.

O desenho dos lotes é totalmente reconfigurado, resultando, no que consideramos, um desenho urbano mais interessante, proporcionando uma melhor relação entre edifícios e uma melhor exposição solar para os edifícios, traduzindo-se naturalmente numa melhor qualidade de conforto para as habitações que se venham a edificar.

A reorganização dos limites dos lotes permite igualmente criar áreas exteriores de melhor qualidade, nomeadamente no que diz respeito às áreas verdes, que passam na generalidade a ser agrupadas num grande espaço central com muito melhores condições para o usufruto da comunidade.

A criação de uma área verde central de dimensões generosas é particularmente importante dada a dimensão do conjunto e número de habitações propostas.

Este espaço será elementar para a convivência da comunidade, quer dos habitantes deste "bairro", quer mesmo dos habitantes de Lagoa em geral por se apresentar como um importante complemento aos espaços públicos que a cidade oferece neste momento.

Embora a desenvolver quando dos projetos de infraestruturas de urbanização, importa salientar que esta área verde terá uma importância muito relevante no equilíbrio entre as áreas impermeabilizadas e permeáveis, permitindo contribuir para a resolução da drenagem de águas pluviais, nomeadamente pela imensidão de área permeável de solo que proporciona.

Os lotes destinados a habitações unifamiliares previstas na área norte da intervenção, que previam moradias isoladas e geminadas, são redesenhados de modo a constituírem apenas moradias isoladas, em menor número, mas também estes com melhores condições para as construções que se venham a edificar.

A área central do projeto, destinada pelo Plano a edifícios de habitação multifamiliar, é profundamente reformulada.

O número de pisos é limitado a 4 em substituição dos 5 anteriores, o número de lotes é igualmente reduzido tornando as áreas construídas mais compactas e as implantações são propostas de modo que os edifícios e as habitações a desenvolver disponham de melhor exposição solar, evitando as exposições a norte.

Os lotes são reorganizados de modo que os acessos automóveis sejam feitos por espaços interiores evitando rampas de acesso a garagens diretas para os arruamentos, que prejudicam a fruição do espaço público sobretudo as circulações pedonais.

Estas áreas centrais permitem desenvolver o conceito de quintais e hortas urbanas associadas aos edifícios.

Embora não previsto no Plano, é proposto um lote destinado a comércio e serviços.

A diversidade de usos nas cidades e nos seus bairros é elementar para o seu equilíbrio e para a qualidade do dia-a-dia daqueles que as habitam.

Dada a dimensão do conjunto a que refere este projeto e do elevado número de habitações previsto, a não existências de áreas de comércio e serviços que satisfaçam as necessidades básicas quotidianas, que ofereçam os produtos de primeira necessidade, nomeadamente alimentares e que proporcionem o convívio e as

relações sociais entre a comunidade, tornaria esta área numa área deserta normalmente designada por “dormitório”.

A área a sul da escola, destinada pelo Plano a “Espaços Verdes Urbanos – Equipamentos” será constituída como área de cedência.

Apresenta-se em anexo quadro de áreas com todos os parâmetros da operação de loteamento aqui proposta.

O projeto desta proposta de loteamento será posteriormente desenvolvido, quando da elaboração dos projetos de infraestruturas que farão parte do projeto de execução. Por enquanto, esta memória descritiva e justificativa, juntamente com os desenhos apresentados, dá uma ideia clara do empreendimento que se pretende edificar.

Em tudo o que esta memória possa ser omissa, far-se-ão respeitar o Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa, o Plano Diretor Municipal do concelho, o Regulamento Municipal, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, assim como todas as disposições regulamentares que lhe são aplicáveis.

O autor do projeto de loteamento,

	Designação dos Lotes	ÁREAS (máximas m²)				N.º de Pisos acima da cota de soleira	N.º de Pisos abaixo da cota de soleira	Cota de Soleira	Cércea (máximo)	N.º Fogos (máximo)	Tipologias	Estacionamento	N.º Habitantes (máximo)	Uso
		Lote	Implantação	Construção	Impermeabilização									
Habitação Multifamiliar	1	1232,70	879,60	2400,00	908,70	4	1	65,00	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	2	1383,00	994,60	2400,00	1031,50	4	1	66,25	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	3	1117,05	780,60	2000,00	812,50	4	1	60,75	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	4	888,50	641,85	1800,00	683,20	4	1	57,75	15,00	16	4T1 + 12T2	18	52	Hab.
	5	1140,40	723,90	2000,00	786,10	4	1	62,25	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	6	1014,40	703,75	2000,00	732,75	4	1	59,50	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	7	978,25	600,40	1800,00	661,20	4	1	66,75	15,00	16	4T1 + 12T2	18	52	Hab.
	8	960,50	675,25	1800,00	707,95	4	1	64,25	15,00	16	4T1 + 12T2	18	52	Hab.
	9	994,60	699,50	2000,00	743,80	4	1	66,25	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	10	1024,50	724,60	2000,00	769,90	4	1	64,25	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	11	960,80	733,65	2000,00	764,25	4	1	62,25	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	12	823,90	625,75	1800,00	654,55	4	1	59,75	15,00	16	4T1 + 12T2	18	52	Hab.
	13	846,30	661,20	2000,00	686,40	4	1	62,00	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	14	893,25	663,30	2000,00	702,90	4	1	59,75	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	15	904,80	654,60	1800,00	682,70	4	1	57,25	15,00	16	4T1 + 12T2	18	52	Hab.
	16	889,90	604,70	1800,00	648,80	4	1	54,75	15,00	16	4T1 + 12T2	18	52	Hab.
	17	862,90	646,45	1800,00	683,75	4	1	52,00	15,00	16	4T1 + 12T2	18	52	Hab.
	18	833,40	687,90	2000,00	708,55	4	1	57,25	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
	19	863,20	652,50	2000,00	682,50	4	1	55,00	15,00	16	12T2 + 4T3	20	60	Hab.
Sub. Total Hab. Multifamiliar		18612,35	13354,10	37400,00	14052,00	-	-	-	-	304	24T1+228T2+52T3	366	1084	Hab.

Comércio / Serviços	20	5278,60	2500,00	3600,00	5278,60	2	1	55,50	10,00	-	-	60	-	Com./Serv.
---------------------	----	---------	---------	---------	---------	---	---	-------	-------	---	---	----	---	------------

Habitação Unifamiliar	21	1401,75	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	22	1207,80	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	23	1302,50	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	24	1315,95	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	25	1327,70	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	26	1341,90	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	27	1354,00	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	28	1365,50	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	29	1380,90	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	30	1383,15	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	31	1620,50	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	32	1445,10	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	33	1410,30	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	34	1402,70	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	35	1396,85	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	36	1404,75	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	37	1420,90	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	38	1407,40	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	39	1385,45	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
	40	1890,60	300,00	350,00	450,00	2	1	69,00	6,50	1	T4	2	5,5	Hab.
Sub. Total Hab. Unifamiliar		28165,70	6000,00	7000,00	9000,00	1	-	-	-	20	20T20	40	110	Hab.

TOTAL LOTES	52056,65	21854,10	48000,00	28330,60	-	-	-	-	324	24T1+228T2+52T3+20T4	466	1194	-
-------------	----------	----------	----------	----------	---	---	---	---	-----	----------------------	-----	------	---

ÁREAS DE CEDÊNCIAS

Rede Viária	Escola Jacinto Correia		25000,00												
	Reserva Rede Viária	Área já Utilizada Rede Viária - AURV	2134,00												
		RRV1	1375,00												
		RRV2	1792,80												
	Circulação automóvel		10011,00												
	Estacionamento / Bolsas		10467,35									571*			
	Circulação Pedonal		15209,20												
	TOTAL REDE VIÁRIA		40989,35												
	Espaços Verdes	VE 1	18088,00												
		VE 2	664,70												
		VE 3	1620,50												
		VE 4	1416,40												
VE 5		55,70													
VE 6		146,90													
VE 7		11530,80													
TOTAL		33523,00													
TOTAL CEDÊNCIAS			99512,35									571			

TOTAIS	151569,00	21854,10	48000,00	28330,60					324	24T1+228T2+52T3+20T4	1037	1194	
--------	-----------	----------	----------	----------	--	--	--	--	-----	----------------------	------	------	--

*) 24 Lugares de estacionamento são para Mobilidade Condicionada



Engenharia Civil, Lda.

CARVOEIRO BRANCO

VALE DA PIPA

LOTEAMENTO – ESTUDO PRELIMINAR PARA SUPORTE DO EIA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

REV. 1 – 27/10/2021

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ABORDAGEM AO PROJETO E COORDENAÇÃO COM A ARQUITETURA	4
3.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MARCOS DE INCÊNDIO	4
3.1.	DESCRIÇÃO GERAL	4
3.2.	MATERIAIS	5
3.3.	REGULAMENTAÇÃO	5
4.	REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA	6
4.1.	DESCRIÇÃO GERAL	6
4.2.	MATERIAIS	6
4.3.	REGULAMENTAÇÃO	6
5.	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	7
5.1.	DESCRIÇÃO GERAL	7
5.2.	MATERIAIS	8
5.3.	REGULAMENTAÇÃO	8
6.	REDE ELÉTRICA	9
6.1.	DESCRIÇÃO GERAL	9
6.2.	MATERIAIS	9
6.3.	REGULAMENTAÇÃO	9
7.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11
7.1.	DESCRIÇÃO GERAL	11
7.2.	MATERIAIS	11
7.3.	REGULAMENTAÇÃO	12
8.	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	12
8.1.	DESCRIÇÃO GERAL	12
8.2.	MATERIAIS	12

8.3.	REGULAMENTAÇÃO.....	13
9.	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	13
9.1.	DESCRIÇÃO GERAL	13
9.2.	MATERIAIS.....	14
9.3.	REGULAMENTAÇÃO.....	14
10.	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.....	15
10.1.	DESCRIÇÃO GERAL	15
10.2.	MATERIAIS.....	15
10.3.	REGULAMENTAÇÃO.....	16

Controlo de versões			
Rev.	Data	Aprov.	Notas
0	14/05/2021	JR	Emissão inicial
1	27/10/2021	JR	Estimativa de quantidades

1. INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se ao projeto de Estudo Preliminar para suporte do EIA de Especialidades do loteamento do Vale da Pipa, situado no concelho de Lagoa, distrito de Faro.



Figura 1 – Localização do lote

O presente documento compreende as seguintes especialidades:

- Rede de abastecimento de água e marcos de incêndio
- Rede de drenagem doméstica
- Rede de drenagem pluvial

- Rede elétrica
- Iluminação pública
- Rede de telecomunicações
- Pavimentação e sinalização
- Resíduos sólidos urbanos

2. ABORDAGEM AO PROJETO E COORDENAÇÃO COM A ARQUITETURA

Os projetos de especialidades agora desenvolvidos visam ilustrar as soluções técnicas que se preveem implementar no loteamento em questão. Estes projetos foram desenvolvidos sobre o layout geral de arquitetura, e acrescentam informação que será relevante para o desenvolvimento das fases subsequentes do projeto. Prevê-se que ao longo deste desenvolvimento haja uma interação e coordenação constante com o projeto de arquitetura, de modo a adequar o detalhe das soluções técnicas ao enquadramento geral arquitetónico e a ajustar este último aos requisitos técnicos das várias especialidades.

Neste documento é apresentado, no final, uma primeira estimativa de quantidades associadas às obras para implementação das redes indicadas. Esta estimativa é dada a fase do estudo em que nos encontramos, sujeita a uma margem de erro que deve ser assumida por todos os intervenientes no processo.

3. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MARCOS DE INCÊNDIO

3.1. DESCRIÇÃO GERAL

A proposta apresentada visa dotar o loteamento de uma rede de abastecimento de água suficientemente robusta e distribuída. Esta rede situa-se no passeio, cumprindo com a hierarquização das várias redes previstas na regulamentação nacional e local. A rede proposta virá a ser ligada à rede pública, cuja caixa mais próxima se situará na rotunda junto à Escola Jacinto Correia de Lagoa (local exato a definir com base na informação cadastral a fornecer pela CML). Para tal será necessário fazer o levantamento e repavimentação do passeio em calçada de calcário que, desta rotunda, dá acesso ao loteamento. Em fases posteriores será verificado junto da CML a capacidade da rede pública existente, de modo a ver a eventual necessidade de reforço desta.

Nesta fase assumiu-se que a rede pública apresenta pressão suficiente para garantir o abastecimento dos edifícios e dos marcos de incêndio, sem necessidade de bombagem suplementar. Caso se venha a verificar o contrário, será necessário assumir:

- Existência de reservatório, grupo de bombagem socorrido e rede dedicada, a partir deste, para abastecimento dos marcos de incêndio (equipamento a localizar posteriormente).
- Existência de reservatório e equipamento de bombagem em cada edifício.

A colocação dos marcos de incêndio propostos foi efetuada com base nos requisitos do projeto de segurança.

Considera-se que a rede proposta possa também alimentar alguma rede de rega que venha a ser definida em fases posteriores do projeto.

3.2. MATERIAIS

Os materiais que se propõe utilizar são:

- Tubagem em PEAD
- Marcos de incêndio em ferro fundido
- Areia para base de assentamento de tubagem
- Reutilização de material escavado para preenchimento de valas (a confirmar com campanhas de prospeção geotécnica)

3.3. REGULAMENTAÇÃO

- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais – Dec. Regulamentar 23/95, de 23 de agosto.
- Regulamento do serviço de Abastecimento de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Lagoa.
- EN 805:2000 – Water supply – Requirements for systems and components outside buildings.

4. REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA

4.1. DESCRIÇÃO GERAL

A proposta apresentada visa dotar o loteamento de uma rede de drenagem doméstica principal suficientemente robusta e distribuída. Esta rede situa-se a eixo das vias (devidamente coordenada com a rede de drenagem pluvial), permitindo a posterior ligação às moradias unifamiliares e edifícios multifamiliares e de comércio. A rede proposta virá a ser ligada à rede pública, cuja caixa mais próxima se situa na rotunda junto à Escola Jacinto Correia de Lagoa. Para tal será necessário fazer o levantamento e repavimentação da via que, desta rotunda, dá acesso ao loteamento. Em fases posteriores será verificado junto da CML a capacidade da rede pública existente, de modo a ver a eventual necessidade de reforço desta.

Todo o escoamento será gravítico, tomando partido da inclinação natural do terreno que é replicada pelo projeto de arquitetura. No caso de existência de pisos inferiores enterrados que necessitem de bombagem para atingirem a cota de soleira da rede prevista para a zona adjacente aos mesmos, esta será efetuada dentro do próprio edifício, não havendo qualquer bombagem no ramal geral definido. Da mesma forma, caso o edifício de serviços venha a necessitar de separador de gorduras, o mesmo deverá ser previsto no projeto do edifício.

Admite-se que toda a rede se desenvolve a mais de 1.0m de profundidade da cota da via, podendo este limite ser reduzido na ligação à rede existente, caso seja necessário para conjugação de cotas de soleira. Neste caso, será utilizada uma proteção da tubagem com betão.

4.2. MATERIAIS

Os materiais que se propõe utilizar são:

- Tubagem em PVC-U SN 4 (até 400mm de diâmetro)
- Caixas de visita em elementos prefabricados de betão
- Tampas de caixas de visita em ferro fundido (D400)
- Areia para base de assentamento de tubagem
- Reutilização de material escavado para preenchimento de valas (a confirmar com campanhas de prospeção geotécnica)

4.3. REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação a utilizar na elaboração dos Projetos de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais é a seguinte:

- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais – Dec. Regulamentar 23/95, de 23 de agosto.
- Regulamento do serviço de Abastecimento de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Lagoa
- NP EN 1401-3:2002 Sistemas de tubagens em plástico enterradas para drenagem e esgoto sem pressão. Policloreto de vinilo não plastificado (PVC-U). Parte 3: Guia para a instalação
- NP EN 1610:2008 – Construção e ensaio de ramais de ligação e coletores de águas residuais.

5. REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

5.1. DESCRIÇÃO GERAL

A proposta de rede de drenagem pluvial para o loteamento foi bastante condicionada pelo facto de o mesmo se encontrar na cabeceira da rede pluvial do município, o que limita a capacidade de receção de caudal da mesma, conforme indicado em fases anteriores.

Assim, propõe-se a divisão da área total do loteamento em 3 bacias independentes:

- Zona de moradias unifamiliares e vias adjacentes – bacia 1
- Zona leste de edifícios multifamiliares e vias adjacentes – bacia 2
- Zona oeste de edifícios multifamiliares, comercial e vias adjacentes – bacia 3

Para o dimensionamento das 3 bacias admitiu-se um período de retorno de 100 anos e duração de pluviosidade de 15 minutos. Para a área impermeabilizada admitiu-se um coeficiente da fórmula racional de 1.0. Nas zonas verdes e logradouros considerou-se de forma conservativa um coeficiente de 0.5. Cada bacia será ligada, após passagem por separador de hidrocarbonetos, a um reservatório subterrâneo, de material plástico, que servirá de reservatório de acumulação / atenuação.

Assumiu-se que o reservatório da bacia 1 funcionaria por infiltração, dissipando assim a água recebida no solo, ao longo do tempo. A definição do volume final deste reservatório dependerá da permeabilidade do terreno, a confirmar através de prospeção geotécnica posterior.

Os reservatórios das bacias 2 e 3 servirão de atenuação do caudal a entregar à rede pública. Foram dimensionados assumindo que, cada um, poderia libertar um caudal máximo de $0.2\text{m}^3/\text{s}$ para a rede pública. A capacidade de a rede suportar este caudal será aferida em fases subsequentes com a CML, podendo a solução ser redimensionada consoante o valor máximo seja superior ou inferior.

Todos os reservatórios foram posicionados em zonas ajardinadas, por forma a poderem ser integrados de forma não intrusiva no loteamento. Admitiu-se sempre que o seu topo se encontra 1m abaixo da cota de terreno, permitindo assim a colocação de vegetação ou equipamento ligeiro na área afetada.

5.2. MATERIAIS

Os materiais que se propõe utilizar são:

- Tubagem em PVC-U PN 6 (até 400mm de diâmetro)
- Tubagem em manilhas de betão (diâmetro superior a 400mm)
- Caixas de visita em elementos prefabricados de betão
- Sumidouros em alvenaria argamassada sobre base de betão
- Separadores de hidrocarbonetos em betão armado no local
- Tampas de caixas de visita e sumidouros em ferro fundido (D400)
- Tampas dos separadores de hidrocarbonetos em aço laminado galvanizado ou pintado
- Reservatório enterrado em material plástico (referência: Stormbrixx, da ACO)
- Areia para base de assentamento de tubagem
- Reutilização de material escavado para preenchimento de valas (a confirmar com campanhas de prospeção geotécnica)

5.3. REGULAMENTAÇÃO

O projeto será concebido de acordo com o programa funcional e o projeto de arquitetura fornecidos, as Normas Portuguesas e demais regulamentações em vigor.

- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais – Dec. Regulamentar 23/95, de 23 de agosto.
- Regulamento do serviço de Abastecimento de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Lagoa
- NP 676 – Redes de esgoto. Sarjetas. Tipos, características e condições de emprego.
- NP 677 – Redes de esgoto. Sarjetas. Ensaios de permeabilidade.

6. REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO

6.1. DESCRIÇÃO GERAL

A rede de distribuição em média tensão terá a sua origem na rede existente a sul da área de intervenção. A rede existente tem um tramo subterrâneo com transição subterrânea aérea e será a montante da transição que se prevê realizar a ligação com duas uniões que ficarão em caixa de visita para futuras inspeções.

A rede de distribuição terá dois postos de transformação, sendo um deles também posto de seccionamento.

A rede será subterrânea em cabos monopolares com tensão de 15 kV.

EQUIPAMENTOS

A rede de média tensão será equipada com postos de transformação em edifícios pré-fabricados em betão que alojarão os quadros de média tensão, os transformadores de potência, herméticos, cumprindo os requisitos do distribuidor que farão a transformação do nível de tensão de média para baixa tensão, e também os quadros gerais de baixa tensão.

Nos postos de transformação far-se-á a transição da rede de média tensão para a rede de baixa tensão.

Os postos de transformação serão posteriormente, com a conclusão dos trabalhos, entregues ao distribuidor para exploração da rede.

6.2. MATERIAIS

Os materiais a utilizar na rede de distribuição de média tensão serão:

- Edifícios pré-fabricado em betão;
- Cabos LXHIOZ1 (be) 1x 120 mm²
- Transformadores de potência herméticos 15/0,4 kV 630 kVA – DMA
- Quadros Gerais de Baixa Tensão

6.3. REGULAMENTAÇÃO

O projeto será concebido de acordo com o programa funcional e o projeto de arquitetura fornecidos, as Normas Portuguesas e demais regulamentações em vigor.

- Decreto-Regulamentar nº 1/92, de 18 de fevereiro, na atual redação;
- Decreto Regulamentar n.º 42895/1960 de 31 de março, na sua atual redação.

7. REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO

7.1. DESCRIÇÃO GERAL

A rede de distribuição em baixa tensão tem origem nos postos de transformação e estende-se até às portinholas dos lotes situadas na periferia destes.

A rede será subterrânea em todas a sua extensão com os cabos diretamente enterrados em vala.

A distribuição de energia será realizada com ramais diretos e com armários de distribuição, conforme indicado nas peças desenhadas.

EQUIPAMENTOS

A distribuição de energia em baixa tensão será realizada com armários de distribuição do tipo W, equipados com dois triblocos do tipo T2 e 4 triblocos do tipo T00 e portinholas do tipo P100 e P400 onde se fará a transição da rede pública para a rede particular dos lotes.

Ambos os equipamentos deverão ser homologados pelo distribuidor para aplicação em redes de serviço público.

7.2. MATERIAIS

Os materiais a utilizar na rede de distribuição de baixa tensão serão os seguintes:

- Cabos LSVAV e LVAV;
- Cabo XV 1G35 mm²;
- Armários de distribuição do tipo W;
- Portinholas P100 e P400;
- Eléktodos de terra em aço cobreado com 2 metros de comprimento

7.3. REGULAMENTAÇÃO

O projeto será concebido de acordo com o programa funcional e o projeto de arquitetura fornecidos, as Normas Portuguesas e demais regulamentações em vigor.

- Decreto Regulamentar n.º 42895/1960 de 31 de março, na sua atual redação;
- Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro;
- Portaria n.º 949 A/2006 de 11 de setembro, na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, na atual redação;
- Lei n.º 61/2018 de 21 de agosto;
- DIT-C14-100/N de julho de 2018

8. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8.1. DESCRIÇÃO GERAL

A rede de iluminação pública será realizada a partir dos postos de transformação existentes e será comandada através destes.

A rede será subterrânea acompanhando a vala da rede de distribuição em baixa tensão interligando todos os conjuntos de coluna e luminária.

A iluminação será realizada com equipamentos com lâmpada LED.

Serão intercalados armários para alimentação de equipamentos de rega na rede de iluminação pública nos locais indicados nas peças desenhadas.

EQUIPAMENTOS

Nas zonas viárias e de estacionamento a iluminação será realizada por luminárias LED com temperatura de cor 4000 K em colunas de altura útil de 8 metros com braço simples de 1,25 m e 5° de inclinação.

As zonas verdes terão iluminação decorativa com luminárias LED com temperatura de cor 4000 K em coluna de altura útil de 4 m.

Todas as luminárias serão de acordo com o estipulado na documentação técnica aplicável do distribuidor.

Todas as colunas terão o neutro aterrado com eletrodo em vareta em aço cobreado com dois metros de comprimento.

Os armários de alimentação de sistemas de regas deverão cumprir o estipulado no documento específico do distribuidor para o efeito. Estes armários terão ponto de consumo com contador e constituirão também uma instalação do tipo C.

8.2. MATERIAIS

Os materiais a utilizar na rede de iluminação pública são os seguintes:

- Cabo LSVAV 4x16 ou 4x25
- Cabo XV 1G35 mm²
- Luminárias LED de acordo com as especificações do distribuidor
- Colunas metálicas de 4 e 8 metros de altura de acordo com as especificações do distribuidor
- Eletrodos de terra em aço cobreado com 2 metros de comprimento
- Armários em fibra para instalação de quadro elétrico de sistema de rega e respetivo contador

8.3. REGULAMENTAÇÃO

O projeto será concebido de acordo com o programa funcional e o projeto de arquitetura fornecidos, as Normas Portuguesas e demais regulamentações em vigor:

- Portaria nº 454/2001, de 5 de maio, na atual redação
- EN 13201:2015 – Iluminação viária
- NP-EN 12464-2 – Iluminação de espaços de trabalho exteriores
- DNT-C71-411/N de setembro de 2017
- DIT-C14-101N de maio de 2017.

9. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

9.1. DESCRIÇÃO GERAL

A rede de telecomunicações será subterrânea com tipologia em “■” com entrada e saída num único ponto situado a sul no arruamento existente junto à escola na caixa CVR3.

A rede será subterrânea será composta apenas por infraestrutura na qual os operadores irão futuramente instalar os cabos para os clientes.

A rede será elaborada com tubagem e caixas de visita para encaminhamento de cablagem desde a entrada até às Caixas de Visita Multioperador específica de cada lote (CVM) situadas na via pública em frente à entrada.

REDE DE TUBAGEM

A rede de tubagem principal será em PEAD DN 110 e tritubo DN 40

A rede de distribuição será em PEAD DN 90.

As caixas terão a dimensão adequada de modo a permitir a eventual derivação de juntas de pares de cobre a encaminhar.

9.2. MATERIAIS

Os materiais a utilizar nas infraestruturas de telecomunicações são os seguintes:

- Tubos PEAD
- Tritubo DN 40 (PEAD/MRS80)
- Caixas de visita em alvenaria de bloco de betão ou pré-fabricado de betão
- Tampas em ferro fundido

9.3. REGULAMENTAÇÃO

O projeto será concebido de acordo com o programa funcional e o projeto de arquitetura fornecidos, as Normas Portuguesas e demais regulamentações em vigor.

- Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio na sua atual redação;
- Lei n.º 47/2013 de 10 de julho
- Manual ITUR 3.ª Edição de dezembro de 2019

10. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

10.1. DESCRIÇÃO GERAL

A proposta apresentada visa hierarquizar as soluções de pavimentação propostas tendo em conta o seu nível de carga e frequência de utilização. Foram assim previstos 4 tipos de pavimentação, discriminados de acordo com as seguintes tipologias:

- Pavimento tipo I, a utilizar em vias de circulação sujeitas a tráfego normal, podendo incluir veículos pesados de uma forma não frequente.
- Pavimento tipo II, a utilizar na zona dos estacionamento.
- Pavimento tipo III, a utilizar em zonas de acesso pedonal (e cujo revestimento deverá ser definido no projeto de arquitetura)
- Pavimento tipo IV, a utilizar na ligação dos cul-de-sac dos edifícios multifamiliares, para que não sejam criados impasses incompatíveis com os requisitos do projeto de segurança, servindo como suporte para circulação de veículos de emergência.

A constituição de cada tipo de pavimento é apresentada nas peças desenhadas.

Genericamente previu-se a adoção de pavimentos em material betuminoso, enquadrado com o já existente na via de acesso ao loteamento. Admitiu-se um material para revestimento dos passeios em blocos (pedra da calçada, prefabricados de betão, ou outros).

As vias apresentam 7.0m de largura (zona de edifícios multifamiliares) ou 6.5m de largura (moradias unifamiliares), com uma faixa de rodagem em cada sentido. As faixas de rodagem são delimitadas por bolsas de estacionamento (paralelo ou perpendicular), com 2.5x5.0m², ou por lancis de 15cm de altura. Admite-se a existência de lancis rebaixados nas zonas das passagens de peões, sendo os mesmos obrigatórios no final dos cul-de-sac dos edifícios multifamiliares de modo a facilitar o galgamento do passeio pelas viaturas de emergência.

A sinalização apresentada teve em consideração o facto de o loteamento não ser uma zona de passagem inserida na malha urbana. Previu-se a necessidade de existirem passadeiras de peões e respetiva sinalização vertical, bem como a indicação das várias ruas sem saída entre edifícios

multifamiliares ou na zona das moradias unifamiliares. Considerou-se que a localização e número de passadeiras de peões ainda pode ser ajustada com o evoluir do desenho do projeto de arquitetura, nas fases subsequentes do processo. Não se apresenta ainda sinalização horizontal do pavimento, que se prevê ser pintada (no pavimento e marcação de lugares) e descontínua na faixa de rodagem.

Admite-se que todo o loteamento venha a ter sinalização de zona de velocidade limitada a 30km/h.

10.2. MATERIAIS

Os materiais que se propõe utilizar são:

- Agregado britado de granulometria extensa, para constituição de bases e sub-bases. Consoante os resultados das campanhas geotécnicas a efetuar no local, admite-se a utilização de material que seja obtido de escavações.
- Misturas betuminosas, com duas camadas ligadas por regas de colagem, para o revestimento das vias e estacionamento.
- Lancis de calcário o betão, consoante revestimento dos passeios, rebaixados onde necessário.
- Pilaretes amovíveis em aço, no acesso às zonas de ligação entre cul-de-sac dos edifícios multifamiliares, para evitar obstrução do acesso por veículos ou outros.
- Betão, para execução de fundações da sinalização vertical.
- Sinalização vertical metálica, de acordo com normas em vigor (postes em aço, placa em chapa de ferro).
- Sinalização horizontal com recurso a pintura termoplástica a quente.

10.3. REGULAMENTAÇÃO

O projeto será concebido de acordo com o programa funcional e o projeto de arquitetura fornecidos, as Normas Portuguesas e demais regulamentações em vigor.

- Disposições normativas do INIR, IP
- Cadernos de encargos da JAE (2004)
- Caderno de encargos das Estradas de Portugal (2009)
- Design method for lightly trafficked and pedestrian pavements

11. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

11.1. DESCRIÇÃO GERAL

A proposta apresentada visa integrar os equipamentos de RSU no layout geral previsto pela arquitetura, procurando minimizar o seu impacto funcional e visual. Procurou-se localizar os equipamentos em locais de fácil acesso para as viaturas de recolha, adjacentes à via pública, e de uma forma distribuída de modo a minimizar os percursos necessários para o depósito dos resíduos pelos moradores. Estes locais podem, em fases subsequentes do processo, vir a ser ajustados, numa integração mais detalhada com o projeto de arquitetura ou por conveniência de ponto de recolha a definir com entidades por ela responsáveis.

Com base no número máximo de habitantes previsto (1084 multifamiliar + 110 unifamiliar) e área dedicada a comércio e serviços (1.200m²), estimou-se uma produção de resíduos de:

- 1m³/dia na zona das moradias unifamiliares
- 9.5m³/dia para os edifícios multifamiliares
- 1.5m³/dia para o edifício comercial

Previu-se, deste modo, a colocação do seguinte equipamento:

- 1 ilha ecológica com 2 contentores subterrâneos + ecoponto na zona das moradias unifamiliares.
- 3 ilhas ecológicas com 3 contentores subterrâneos + ecoponto cada, na zona dos edifícios multifamiliares e comércio.

A maior distância a percorrer pelos moradores, desde a entrada do edifício ao ponto de RSU será, assim, de 240m na zona das moradias unifamiliares e de 180m na zona dos edifícios multifamiliares.

Com esta solução consegue-se um volume de acumulação de RSU que permite calendarizar a sua recolha com uma periodicidade mínima de 3 a 4 dias, assumindo uma ocupação plena do loteamento.

A localização das paleiras ainda não é definida nos elementos de projeto, dada a fase em que este estudo se encontra, sendo posteriormente efetuada em conjugação com o projeto de arquitetura e serviços da CML.

11.2. MATERIAIS

Os materiais e equipamentos a utilizar no equipamento de RSU serão os definidos no Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagoa, nomeadamente os definidos no ponto 2.2 do Anexo I.

As papéis serão de modelo a definir em fases subsequentes do processo, e de material resistente, durável e sem necessidade de manutenção.

11.3. REGULAMENTAÇÃO

O projeto será concebido de acordo com o programa funcional e o projeto de arquitetura fornecidos, as Normas Portuguesas e demais regulamentações em vigor.

- Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagoa
- Decreto-Lei nº 194/2009
- Decreto-Lei nº 92/2010
- Lei nº 12/2014
- Decreto-Lei nº 73/2011

Lisboa, 27/10/2021

Jorge Rocha

(Eng. Civil – O.E. 39317)

Rui Manuel da Cunha Samora

(Eng.º Eletrotécnico – O.E. 39917)

ANEXO

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ART.º	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MARCOS DE INCÊNDIO			
1	TUBAGEM		
1.1	Fornecimento e montagem de PEAD em vala, incluindo acessórios, válvulas e ligações.		
1.1.1	Ø 90 ou superior, a definir com base em cálculo nas fases subsequentes	m	2200
2	VALA		
2.1	Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários. Largura de valas de Ø+50cm e profundidade mínima de 1m. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tração.	m	2200
3	CAIXAS DE LIGAÇÃO		
3.1	Fornecimento e montagem de caixas para ligação de ramais de ligação a contadores.		
3.1.1	Para edifício de habitação unifamiliares	un	20
3.1.2	Para edifícios de habitação multifamiliares	un	19
3.1.3	Para edifícios comerciais	un	1
4	DIVERSOS		
4.1	Fornecimento e aplicação de fita de sinalização	m	2200
4.2	Fornecimento e instalação de marcos de incêndio, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	un	17
4.3	Ligação a ramal público existente	vg	1

ART.º	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.
DRENAGEM DOMÉSTICA E PLUVIAL			
1	TUBAGEM		
1.1	Fornecimento e montagem de PVC ou betão em vala, incluindo acessórios, válvulas e ligações.		
1.1.1	Para drenagem doméstica	m	1800
1.1.2	Para drenagem pluvial	m	2100
2	VALA		
2.1	Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários. Largura de valas de Ø+50cm (Ø<50cm) ou Ø+70cm (Ø≥50cm) e profundidade mínima de 1m acima do extradorso. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tração.	m	3900
3	CAIXAS DE VISITA E SUMIDOUROS		
3.1	Fornecimento e montagem de caixas de visita de secção circular, para alturas superiores a 1m, em betão armado e topo troncocónico, com tampa em ferro fundido da classe D400.	un	48
3.2	Fornecimento e montagem de sumidouros em berma de via, em bloco de betão, com tampa grelhada em ferro fundido da classe D400.	un	82
4	DIVERSOS		
4.1	Fornecimento e aplicação de fita de sinalização	m	3900
4.2	Fornecimento e instalação de separadores de hidrocarbonetos, incluindo todos os trabalhos, tampas e acessórios necessários.	un	3
4.3	Fornecimento e instalação de depósito de regularização enterrado, modular, em material plástico, incluindo todos os trabalhos, tampas e acessórios necessários		

4.3.1	Com volume entre os 600m ³ e os 700m ³ , para infiltração no terreno	un	1
4.3.2	Com volume entre os 1.100m ³ e os 1.200m ³ , para infiltração no terreno com bypass para ligação à rede pública de caudal limitado a 0.2m ³ /s	un	1
4.3.3	Com volume entre os 1.000m ³ e os 1.100m ³ , para infiltração no terreno com bypass para ligação à rede pública de caudal limitado a 0.2m ³ /s	un	1
4.4	Ligação a ramal público existente		
4.4.1	Para drenagem doméstica	vg	1
4.4.2	Para drenagem pluvial	vg	1

ART.º	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO			
1	REDE DE MÉDIA TENSÃO		
1.1	Cabos Fornecimento e montagem de cabo em vala.		
1.1.1	LXHIOZ1 (cbe) 1x240/16 - 8,7/15(17,5)kV	m	1590
	Fornecimento e realização de uniões de cabo de média tensão	vg	30
1.2	Vala Abertura de valas para instalação de cabos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários.		
1.2.1	Perfil de MT, h=1,2m	m	530
2	REDE DE BAIXA TENSÃO		
2.1	EQUIPAMENTOS		
	Postos de Transformação		
2.1.1	Fornecimento e montagem de PTD completo equipado	vg	2
	Armários de Distribuição		
2.1.2	Fornecimento e montagem de armário de distribuição do tipo W, com pedestal e elétrodo de terra	un	10
2.2	Cabos Fornecimento e montagem de cabo em vala.		
2.2.1	LVAV 3x185+95	m	1796
2.2.2	LSVAV 4x95	m	1590
2.2.3	LSVAV 4x16	m	640
2.3	Vala Abertura e tapamento de valas para instalação de cabos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários.		
2.3.1	Perfil de BT, h=0,8m	m	4026

3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0
3.1	EQUIPAMENTOS	
	Fornecimento e montagem de luminárias e colunas, com electrodo de terra dos seguintes tipos:	
3.1.1	Conjunto de coluna H=8m com braço 1,25m e luminária 59 W	un 18
3.1.2	Conjunto de coluna H=8m com braço 1,25m e luminária 75 W	un 70
3.1.3	Conjunto de coluna H=4m e luminária 58 W	un 50
3.2	Cabos	
	Fornecimento e montagem de cabo em vala.	
3.2.1	LSVAV 4x16	m 4340
3.3	Vala	
	Abertura de valas para instalação de cabos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários.	
3.3.1	Perfil de BT, h=0,8m	m 4340
4	DIVERSOS	
	Execução e entrega ao dono de obra de croquis em formato A4, em suporte digital, pdf e Autocad, com georeferenciação ao sistema de referência PT_TM06/ETR89 (European Terrestrial Reference System 1989), fichas SIT e SGI, segundo DMA's da E-Redes.	
4.1		vg 1

ART.º	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.
INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES EM URBANIZAÇÕES			
1	TUBAGEM		
1.1	Fornecimento e montagem de tubo corrugado de dupla parede em vala.		
1.1.1	PEAD Ø 110	m	7565
1.1.2	PEAD Ø 40	m	1137
1.2	Fornecimento e montagem de tritubo estriado em vala		
1.2.1	PEAD Ø 40	m	1358
2	VALA		
2.1	Formação F3 Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários. Fornecimento e assentamento de conjuntos de condutas constituídas por 3 tubos de PEAD de 110 mm de diâmetro, e um TRITUBO 40, conforme plano de pormenor. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tração.	m	194
2.2	Formação F4 Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários. Fornecimento e assentamento de conjuntos de condutas constituídas por 4 tubos de PEAD de 110 mm de diâmetro, e um TRITUBO 40, conforme plano de pormenor. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tração.	m	0
2.3	Formação F6		

Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários. Fornecimento e assentamento de conjuntos de condutas constituídas por 6 tubos de PEAD de 110 mm de diâmetro, e um TRITUBO 40, conforme plano de pormenor. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tração.

3 CÂMARAS DE VISITA

3.1	Fornecimento e montagem de caixas de visita completas, dos tipos abaixo indicados, incluindo tampa e aro em ferro fundido de classe de resistência segundo a norma NP EN 124.		
3.1.1	Tipo CVR1	un	11
3.1.2	Tipo CVR2	un	13
3.1.3	Tipo CVM	un	38

4 ACESSÓRIOS

4.1	Fornecimento e montagem de pentes espaçadores Æ 110	un	453
4.2	Fornecimento e aplicação de fita de sinalização verde	m	1358

ART.º	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.
PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO			
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Preparação das bases e execução dos pavimentos rodoviários e pedonais, de acordo com o previsto nos elementos do estudo desenvolvido.		
1.1.1	Tipo I	m²	13000
1.1.2	Tipo II	m²	7600
1.1.3	Tipo III	m²	16100
1.1.4	Tipo IV	m²	1100
2	PINTURA E MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS		
2.1	Pintura de marcas rodoviárias horizontais com material termoplástico a quente.	m	5400
2.2	Pintura de marcação de estacionamento com material termoplástico a quente.	m	9200
2.3	Pintura de marcação de lugares reservados para pessoas com mobilidade condicionada.	un	24
2.4	Pintura de passadeira de peões	un	11
3	LANCIS		
3.1	Fornecimento e colocação de lancis de calcário, com 15cm altura visível ou rebaixados.	m	4500
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical	un	25

ART.º	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
1	EQUIPAMENTO		
1.1	Fornecimento e colocação de ilhas ecológicas compostas por contentores e ecoponto subterrâneos, de acordo com modelo a validar pelas entidades municipais.		
1.1.1	Ilha ecológica composta por 3 contentores e ecoponto subterrâneos	un	1
1.1.2	Ilha ecológica composta por 2 contentores e ecoponto subterrâneos	un	3



ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MARCOS DE INCÊNDIO
ESCALA 1:1000



RSU
ESCALA 1:1000

1	22/06/21	Alteração de layout	JR	JR	JR
2	14/08/21	Revisão final	JR	JR	JR
REV.	DATA / DATE	DESCRIÇÃO / DESCRIPTION	PROJ.	DES.	CHK.
COORDENAÇÃO GERAL / GENERAL COORDINATION					

EGP Engenharia Civil, Lda.

CLIENTE / CLIENT
CARVOEIRO BRANCO

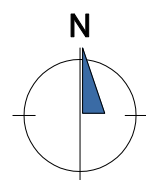
PROCESSO / PROJECT
Vale da Pipa
Lagoa

ESPECIALIDADE / DISCIPLINE Abastecimento de água / Resíduos Sólidos Urbanos Rede de abastecimento e marcos de incêndio RSU			FASE / STAGE ESTUDO PRELIMINAR
PROJETO/DESIGN	DESENHO/DRAWING	APROVADO/APPROVED	
TÉCNICO / TECHNICAL	JR	JR	
DATA / DATE	MAIO 2021	MAIO 2021	MAIO 2021
DESENHO / DRAWING			PICHENHO / PAZ

21153-EP-PBW-000-R01.dwg

PBW 001 R01 ESCALA / SCALE
1:1000

Este documento é propriedade da EGP Engenharia, Lda. Não pode ser reproduzido ou parcialmente reproduzido sem a autorização expressa da empresa proprietária. / This drawing is copyrighted by EGP Engenharia, Lda. It cannot be totally or partially copied or reproduced in any part without prior consent from its owner.



REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ESCALA 1:1000



REDE DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCALA 1:1000

LEGENDA

Rede de Iluminação Pública

- Posto de Transformação
- Conjunto de coluna H=6m com braço 1,25m e luminária 50 W
- Conjunto de coluna H=6m com braço 1,25m e luminária 75 W
- Conjunto de coluna H=6m e luminária 50 W
- Armário de alimentação de equipamento
- Cabo subterrâneo

Rede de Telecomunicações

- CVR1 Câmara de Visita dimensões (0,75 m x 0,6 m)
- CVR2
- CVR3 Câmara de Visita dimensões (1,50 m x 0,75 m)
- CVM Câmara de Visita Multiposador (0,40 m x 0,40 m)
- Canalização subterrânea

1	22-09-21	Análise de projeto	RSB	RSB	RSB
2	22-09-21	Estudo geral	RSB	RSB	RSB
REV.	DATA (DATE)	DESCRIÇÃO / DESCRIPTION	RSB	RSB	RSB
COORDENAÇÃO GERAL / GENERAL COORDINATION			RSB	RSB	RSB



CLIENTE / CLIENT
CARVOEIRO BRANCO
PROCESSO / PROJECT
Vale da Pixa
Lagoa

ESPECIALIDADE / DISCIPLINA
INST. ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES
Rede de Iluminação Pública
Rede de Telecomunicações

PROJETO/DESIGN	DESENHO/DRAWING	APROVADO/APPROVED
TÉCNICO / TECHNICAL	RSB	RSB
DATA / DATE	22-09-21	22-09-21
DESENHO / DRAWING		21153-EP-IET-000-R02.dwg

ESCALA / SCALE
1:1000
IET 002 R01
Este documento é propriedade da 300 Engineering, Lda. Não pode ser reproduzido ou parcialmente reproduzido sem a autorização expressa da 300 Engineering, Lda. This drawing is copyrighted by 300 Engineering, Lda. It cannot be copied or partially copied or reproduced in any manner without prior consent from the owner.



LEGENDA	
Rede de Distribuição em Média Tensão	
	Ponto de Transformação
	Apoio de Média Tensão existente com transição adens subterrânea
	Cabo subterrâneo a colocar
	Cabo subterrâneo
Rede de Distribuição em Baixa Tensão	
	Ponto de Transformação
	Armário de Distribuição
	Poste
	Cabo subterrâneo

1	22-08-21	Análise de layout	ISA	ISA	ISA
2	22-08-21	Estudo de rede	ISA	ISA	ISA
REV.	DATA / DATE	DESCRIÇÃO / DESCRIPTION	PROJETO / DES.	OPERAÇÃO / WORK	VERIFICAÇÃO / CHECK
COORDENAÇÃO GERAL / GENERAL COORDINATOR					



CLIENTE / CLIENT
CARVOEIRO BRANCO
PROCESSO / PROJECT
Vale da Póvoa
Lagoa

ESPECIALIDADE / SPECIALTY
INST. ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES
Rede de Distribuição em Média Tensão
Rede de Distribuição em Baixa Tensão

FASE / STAGE
ESTUDO PRELIMINAR

	PROJETO / DESIGN	DESENHO / DRAWING	APPROVAÇÃO / APPROVED
TÉCNICO / TECHNICAL	ISA	ISA	ISA
DATA / DATE	22-08-21	22-08-21	22-08-21
DESENHO / DRAWING	FICHEIRO / FILE 21153-EP-1ET-000-R02.dwg		

IET 001 R01

ESCALA / SCALE
1:1000

Este documento é propriedade da EGP Engenharia de Projeto, Lda. Não pode ser utilizado total ou parcialmente, no todo ou em parte, sem a autorização expressa da EGP Engenharia de Projeto, Lda. This drawing is copyrighted by EGP Engenharia de Projeto, Lda. It cannot be totally or partially copied or reproduced in any manner without prior consent from EGP.



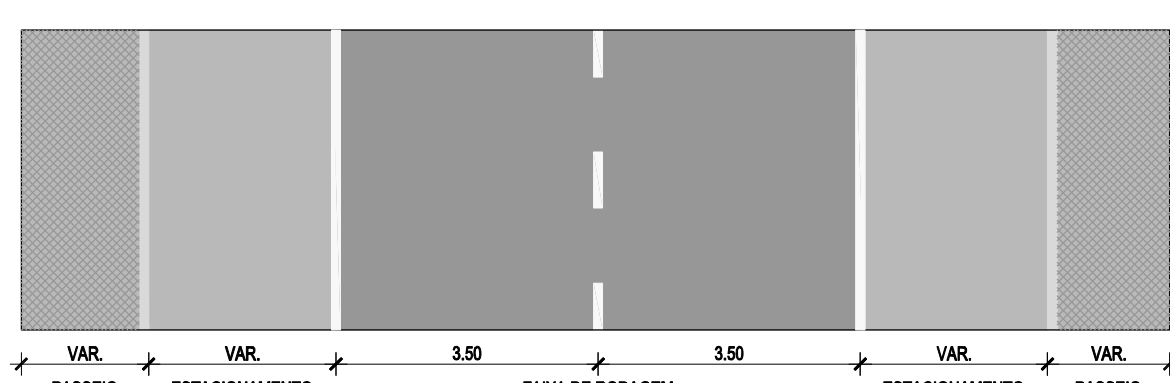
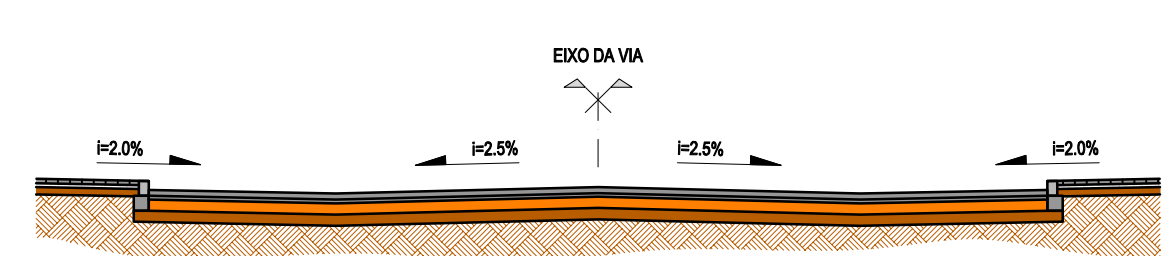
PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1:1000



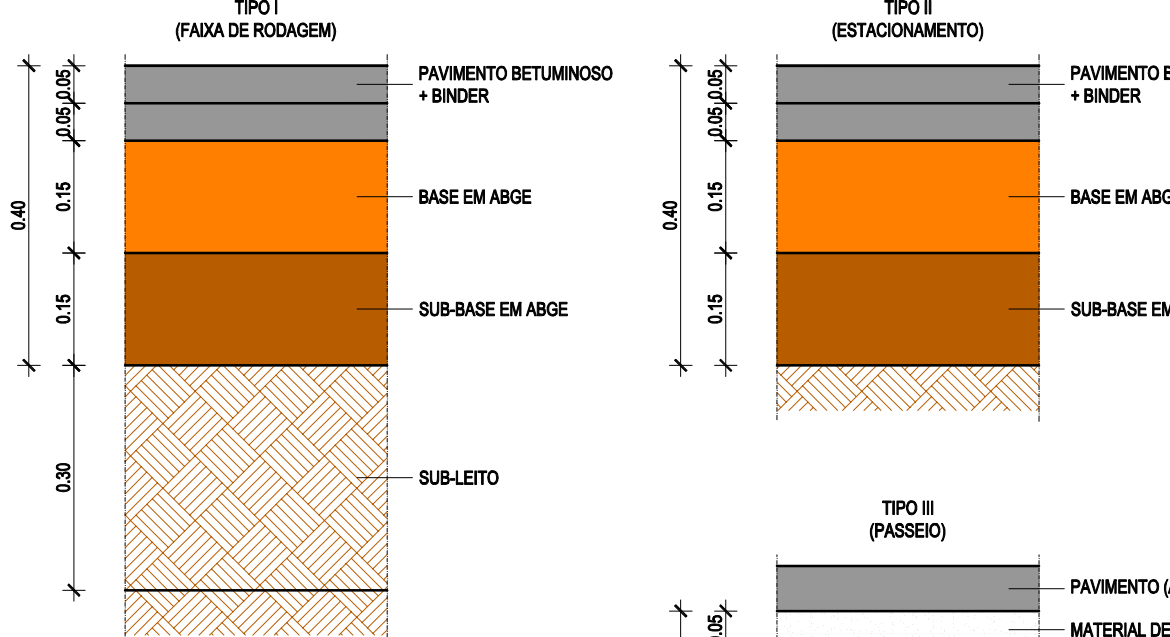
SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000

LEGENDA

- PAVIMENTO TIPO I (PÁVIMENTO TIPO I)
- PAVIMENTO TIPO II (PÁVIMENTO TIPO II)
- PAVIMENTO TIPO III (PÁVIMENTO TIPO III)
- PAVIMENTO TIPO IV (PÁVIMENTO TIPO IV)
- PAVIMENTO TIPO V (PÁVIMENTO TIPO V)



SEÇÃO TIPO
ESCALA 1:100



CONSTITUIÇÃO DOS PAVIMENTOS
ESCALA 1:10

1	22/06/21	Análise de projeto	JR	JR	JR
2	22/06/21	Revisão geral	JR	JR	JR
REV.	DATA / DATE	DESCRIÇÃO / DESCRIPTION	PROJETO	DESIGN	APPROVED
COORDENAÇÃO GERAL / GENERAL COORDINATION					



CLIENTE / CLIENT
CARVOEIRO BRANCO
PROCESSO / PROJECT
Vale da Pira
Lagoa

ESPECIALIDADE / DISCIPLINE
Rede Viária
Pavimentação
Sinalização

FASE / STAGE
ESTUDO PRELIMINAR

PROJETO/DESIGN	DESENHO/DRAWING	APPROVADO/APPROVED
TÉCNICO / TECHNICAL	-	-
DATA / DATE	-	-
DESENHO / DRAWING	-	-

FICHEIRO / FILE
21153-EP-VIA-000-R01.dwg

ESCALA / SCALE
1:1000

VIA 001 R01
Este documento é propriedade da EGP Engenharia Civil, Lda. Não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da EGP Engenharia Civil, Lda. This drawing is copyrighted by EGP Engenharia Civil, Lda. It cannot be copied or partially copied or disclosed to third parties without prior consent from the owner.